



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**  
**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
**DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 12 de Julho de 2018 no Centro Unificado de Artes e Esportes de Penápolis, iniciada às 8 horas e 40 minutos. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: O Presidente do Conselho, **Paulo Henrique Castellone Sanchez**, que conduziu a reunião junto com a Gestora do Fundo, **Marlene Gonçalves**, **Thais Miranda Firmino** que secretariou a reunião, **Maria Cristina Delboni Zanetti**, **Lucineia Panini Zanutto de Oliveira** e **Leticia Porto Oliveira Corrêa**. Os trabalhos se iniciaram com a Pauta do dia: **1)** Informação sobre a elaboração do Edital de chamamento do CMDCA de Penápolis 2019/2020; **2)** Informação sobre a criação da comissão de Avaliação de Projetos do CMDCA de Penápolis ; **3)** Alteração da Lei nº 1095 e 1.238 CMDCA/CT para suas devidas adequações perante a Lei 13.019; **4)** Cadastro no Edital da Fundação Telefônica e Projeto Itaú Social; **5)** Apresentação do Regimento Interno CMDCA para as devidas alterações de acordo com a lei 13.019; **6)** Plano de Ação continuação dos estudos (objetivos e Estratégias); **7)** Prestação de contas Repasses ao Terceiro Setor 2017; **8)** Prestação de Contas FMDCA 2018; **8)** Inclusão de Banco de Projetos na Lei; **10)** Funcionamento do CT de Penápolis; **11)** Capacitações de Membros do CMDCA e CT. Nesta sequência, foi dado início nos itens relacionados em Pauta. Marlene deu início informando a necessidade de alteração da lei 1.095 para adequação a lei 13.019 do Marco Regulatório adequando-o assim para o termo de fomento necessário para elaboração do chamamento publico do CMDCA, Criação de Banco de Projetos e adequação do número correto de membros do Conselho ficando aprovado pelos membros presentes o envio das alterações necessárias na próxima reunião para análise e aprovação das alterações. Item 8) Foi informado aos Conselheiros a movimentação do FMDCA no ano de 2018 tendo assim: Dedução do Imposto de Renda, Doação da Usina Atena R\$ 29.000,00, Multas Pecuniárias R\$ 35.000,00, Imposto de Renda R\$ 7.800,00, Gastos com a Conferencia Livre estando abaixo do valor estabelecido no Plano de Aplicação e estimativa de gastos para a conferencia.Item 10) Funcionamento do CT de Penápolis foi apresentado para os Conselheiros Denuncia de atuação de Conselheiro Tutelar e sua atuação em outro cargo, omissão ao atendimento aos órgãos públicos e falta de ética na exposição de técnicos do Serviços na emissão de relatórios. Perante tais situações Presidente junto com os Conselheiros aprovarão emissão de carta de advertência ao Conselho Tutelar e reunião com todo o Conselho Tutelar. Item 11) Capacitação de Membros do CMDCA e CT, havendo o numero de elevado de denuncia do CT a Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Penápolis viabiliza a necessidade de Capacitação dos membros ficando de acordo pelos Conselheiros de forma efetiva a reunião de convocação do Conselho Tutelar para Sanar essas ocorrências, deixando assim a capacitação para o próximo ano visto que em 2019 será o último mandato deste Conselho. Na presente reunião foi apresentado pela gestora do fundo um orçamento de capacitação do Profissional Sergio Calixto a ser realizada no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**  
**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
**DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



---

total de 16 horas no valor de R\$ 2.290,00, havendo abstenção de todo o colegiado na realização de capacitação este ano vindo assim a ser realizada em 2019 com outro profissional. Item 2) Cadastro Edital Fundação Telefônica e Projeto Itaú Social, aprovação do conselho no eixo para pleiteamento do Terceiro Setor para recebimento de recurso do Projeto Itaú Social mediante o Fundo, estando de pleno acordo para Projeto Inovador junto ao Terceiro Setor que viabilize a Proteção Integral de Criança e Adolescente, Edital Fundação Telefônica ficará em cadastro para o pleiteamento no ano de 2019 visto que o CMDCA ainda não realizou seu Chamamento para aprovação do Terceiro Setor em Cadastro da Fundação Telefônica. Ficou Pendente para a próxima reunião, item 5) Apresentação do Regimento Interno CMDCA para as devidas alterações de acordo com a lei 13.019, item 6) Plano de Ação continuação dos Estudos (objetivos e estratégias), item 7) Prestação de Contas Repasses ao Terceiro Setor 2017. Sem mais para tratar, eu Thais Miranda Firmino, lavrei a presente ATA, que vai abaixo assinada por mim, Secretária, e pelo Presidente Paulo Henrique Castelleone Sanchez.

Thais Miranda Firmino  
1ª Secretária

Paulo Henrique C. Sanches  
Presidente CMDCA